



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 252/2023

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – **Processo nº 002/2023**, a fim de apurar as faltas injustificadas do servidor Pablo Grando Pavan, matrícula 2085, Operador de Máquinas Rodoviárias “N” no período de 16/01/2023 a 15/02/2023.

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020 a apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 23-02-2023

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 23-02-2023 a 09-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 23-02-2023

Redigido por: Maria Bernarda Grandi